



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
BIÊNIO 2025 / 2026

DECRETO LEGISLATIVO Nº 394 de 16 de abril de 2026.

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ MARILANDENSE A SENHORA **FLÁVIA CONCEIÇÃO POSSI BEITE**.

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, aprovou e eu Adilson Reggiani, no uso das atribuições legais conferidas pelo disposto no artigo 39 inciso XII do Regimento Interno Cameral e de acordo com o dispositivo na Lei Municipal nº 21 de 20 de março de 1984, **PROMULGO** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido a Senhora **Flávia Conceição Possi Beite**, o Título de Cidadã Marilandense pela sua notável trajetória dedicada à educação, marcada pelo compromisso com a formação de cidadãos, pela excelência no exercício do magistério e pela contribuição significativa para o desenvolvimento humano e social do município de Marilândia. Sua atuação é pautada nos mais elevados valores de ética, responsabilidade e dedicação, sendo exemplo de profissional que, por meio do ensino, transforma vidas, inspira gerações e fortalece os pilares de uma sociedade mais justa e consciente.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se,
Publica-se e
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Marilândia, em 16 de abril de 2026.

Adilson Reggiani
Presidente

O PRESENTE ATO FOI AFIIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA, ESPÍRITO SANTO

EM 16 / 04 / 2026

Jordana Astore Cellin
Coordenadora de Protocolo Geral
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

O PRESENTE ATO FOI AFIIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM 16 / 04 / 2026

SERVIDOR

Marcio Paier
Técnico Administrativo